



Dica de Sistema

Cadastro de Nova Pena por Decisões Superiores

PROJUDI – Funcionário VEP



SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Cadastro de Nova Pena por Decisões Superiores	4
3. Histórico de Versões	8



Cadastro de Nova Pena por Decisões Superiores

1. Introdução

Dica para auxiliar os usuários sobre as alterações que entraram em produção no dia 03/10/2016, na versão 2.1.52 do sistema PROJUDI.

Trata-se da necessidade de alterar a pena do apenado, em virtude de uma nova decisão, após já ter sido realizado o lançamento da pena anterior no sistema.



2. Cadastro de Nova Pena por Decisões Superiores

Uma pena também pode ser lançada no sistema, após o cadastro do processo criminal, em virtude de uma alteração da pena por um acórdão da 2ª Instância, por exemplo.

Para realizar o procedimento, entre no processo e clique na aba **Processos Criminais**.

The screenshot shows the 'Execução' interface for process number 2011.8.19.0001, which is 2158 days in processing. The interface includes a header with the process number and status, a section for 'Pendências' (Incidentes de Ofício), and a navigation bar with tabs: 'Dados da Execução', 'Partes', 'Movimentações', 'Processos Criminais (1)', 'Eventos (1)', 'Incidentes Concedidos (6)', 'Incidentes Não-Concedidos (0)', and 'Incidentes Pendentes (0)'. The 'Processos Criminais (1)' tab is highlighted with an orange box. Below the tabs, the 'Informações Gerais' section displays details such as 'Comarca: Comarca da capital', 'Autuação: 03/01/2011 às 17:10:00', 'Distribuição: Data de Arquivamento:', 'Competência: Execução Penal (Réu Preso e LC)', 'Juízo: Vara de Execuções Penais - Cartório de Réu Preso e Cartório de Livramento Condicional', and 'Juiz: DR. EDUARDO'. The 'Extinto' status is 'Não'.

Figura 1 – Aba Processos Criminais.

Localize o processo criminal onde deseja incluir a pena e clique em **Nova Pena**.

The screenshot shows the 'Processos Criminais (1)' tab selected. The interface displays a tree view of criminal processes. At the top, there are buttons for '[Abrir Tudo]', '[Fechar Tudo]', and 'Realçar:' with checkboxes for 'Principal', 'Medida de Segurança', and 'Susp. Condicional'. The tree view includes 'Processo de Execução Penal', 'Novo Processo Criminal', 'Processo Criminal' (highlighted with an orange box), and 'Nova Pena' (highlighted with an orange box). Other items in the tree include '19a6m0d - PENA ORIGINÁRIA - ATIVA', 'Novo Desmembramento', and '19a6m0d - ART 214, CAPUT: CAPUT'. There are also buttons for '[Novo Sursis]' and '[Nova Substitutiva]'.

Figura 2 – Processo Criminal – Nova Pena.



OBSERVAÇÃO: Neste exemplo a pena originária era de 19 anos e 6 meses.



Será exibida a tela para o preenchimento dos dados da pena, conforme imagem abaixo.
Ao finalizar, clique em **Salvar**.

Cadastro de Pena de Execução Criminal

Dados Gerais

* Tipo da Pena: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
* Tempo de Pena: ano(s) mês(es) dia(s)
Data de Início:
* Regime de Pena: Seleccione uma opção
Juiz:

Multa Associada

Dia	Valor	Quantidade	Moeda	Favorecido	Tipo	Pagou?
Nenhum registro encontrado						

Clique no botão **Adicionar** para inserir uma nova multa à pena criminal sendo cadastrado

Outras Informações

Observação:

Figura 3 – Preenchimento de Dados Gerais.

Após informar a pena, cadastre a **Lei** e o **Artigo da Lei** referentes à pena, assim como as demais informações solicitadas e clique em **Salvar**.



OBSERVAÇÃO: Quando tiver mais de uma capitulação na sentença/acórdão (mais de um artigo), marque a opção **Continuar cadastrando** antes de salvar.

Cadastro de Desmembramento

* Lei: [CP] [LCP] [Drogas] [Consumidor]
* Artigo da Lei:

Pena Imposta

* Pena: Escolha antes a lei e o artigo.

* Data do Delito: 19/08/2011
Reincidente Comum: Sim Não
Hediondo para Progressão de Regime: Sim Não
Hediondo Reincidente para Progressão de Regime: Sim Não
Hediondo para Livramento Condicional: Sim Não
Hediondo Reincidente para Livramento Condicional: Sim Não
* Tempo de Pena: ano(s) mês(es) dia(s) Tempo Restante: 4 ano(s) 0 mês(es) 0 dia(s)
Complemento:
Manter fração: Sim Não (manter a fração de Comum Primário - 1/3 - mesmo que exista outro desmembramento com Reincidência)
Extinto?: Sim Não
Data de Extinção:
Observação da Extinção:

Figura 4 – Cadastro de Lei e Artigo da Lei.



OBSERVAÇÃO: Na aba **Processos Criminais**, passou a ser exibida a nova pena de Apelação Criminal, conforme cadastrado.

Execução 2011.8.19.0001 ☆ - (2158 dia(s) em tramitação)

Número Físico Antigo:
Sentenciado: NELIO
Classe Processual: 386 - Execução da Pena
Assunto Principal: 7791 - Pena Privativa de Liberdade
Nível de Sigilo: Público
Prioridade: XXX Réu Preso
Audiência: Agendar
Situação:

Pendências
Incidentes de Ofício:
- Instaurar Incidente de Ofício (Progressão p/ semiaberto) expirado em 31/12/2011
- Instaurar Incidente de Ofício (Livramento Condicional) expirado em 30/03/2015
- Instaurar Incidente de Ofício (null) expirado em 25/01/2016

Botões: Pedido Incidental, Juntar Documento, Peticionar, Navegar, Voltar

Abas: Dados da Execução, Partes, Movimentações, **Processos Criminais (1)**, Eventos (1), Incidentes Concedidos (6), Incidentes Não-Concedidos (0), Incidentes Pendentes (0)

Realçar: Principal Medida de Segurança Susp. Condicional do Processo SURSIS Substitutiva

- Processo de Execução Penal
 - Novo Processo Criminal
 - Processo Criminal 2005.8.19.0202
 - Nova Pena
 - 19a0m0d - APELAÇÃO CRIMINAL - ATIVA** [Novo Sursis] [Nova Substitutiva]
 - 19a6m0d - PENA ORIGINÁRIA - ATIVA [Novo Sursis] [Nova Substitutiva]
 - Novo Desmembramento
 - 19a6m0d - ART 214, CAPUT: CAPUT

Figura 5 – Nova Pena de Apelação Criminal cadastrada.

No item **Cálculo dos Requisitos Temporais / Progressão de Regime**, a pena foi alterada e o cálculo foi refeito, conforme novas informações cadastradas. Veja os cálculos antes e depois da inclusão da nova pena:

Cálculo dos Requisitos Temporais

Progressão de Regime [Cálculo Manual/Automático]

Data Base : 20/11/2008
(Pena Imposta - Pena Cumprida) * Fração = Pena Restante * Fração
Fração 1/6: 19a6m0d - 0a0m0d * 1/6 = 19a6m0d * 1/6 = 3a3m0d
Data do Requisito Temporal: 31/12/2011

Livramento Condicional [Cálculo Manual/Automático]

Data Base : 20/11/2008
Cálculo do Livramento Condicional: 19a6m0d * 1/3 = 6a6m0d
Data do Requisito Temporal: 30/03/2015

Término de Pena [Cálculo Manual/Automático]

Total de Interrupção : 0a0m0d
Total de Remição em Dias : 50
Data do Requisito Temporal: 28/03/2028
Data do Requisito Temporal Unificado: 28/03/2028

Figura 6 – Cálculo antes da inclusão da Nova Pena.



Cálculo dos Requisitos Temporais

Progressão de Regime ✎ Cálculo Manual/Automático

Data Base : 20/11/2008

(Pena Imposta - Pena Cumprida) * Fração = Pena Restante * Fração

Fração 1/6 $19a0m0d - 0a0m0d * 1/6 = 19a0m0d * 1/6 = 3a2m0d$

Data do Requisito Temporal: 30/11/2011

Livramento Condicional ✎ Cálculo Manual/Automático

Data Base : 20/11/2008

Cálculo do Livramento Condicional $19a0m0d * 1/3 = 6a4m0d$

Data do Requisito Temporal: 28/01/2015

Término de Pena ✎ Cálculo Manual/Automático

Total de Interrupção : 0a0m0d

Total de Remição em Dias : 50

Data do Requisito Temporal: 28/09/2027

Data do Requisito Temporal Unificado: 28/09/2027

Figura 7 – Cálculo depois da inclusão da Nova Pena.



3. Histórico de Versões

Versão	Data	Descrição da alteração	Responsável
1.0	01/12/2016	Elaboração do manual. REQ2016.0114129 V 2.1.52 – Cadastro de Nova Pena	Marcela Borges Maia / Simone Araujo
1.1	27/11/2017	REQ2017.0032785 V.2.1.92 – Acórdão: modificação da inclusão de acórdão para alteração de pena.	Marcela Borges Maia